

RESOLUÇÃO Nº 079/2015 – CONSUNI

Aprova reformulação curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano – PPGCHM, do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 18673/2015, tomada na sessão de 09 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a reformulação curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano – PPGCHM, do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [conforme o Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI